

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

**PROC. SEI Nº 116.00042/2023-11**

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 14 de setembro de 2023.

Início da Sessão de Disputa: 10 horas.

Local: endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

**I – Objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos classe B produzidos na Câmara Municipal de Porto Alegre – em face de atividades de construção e reforma realizadas pela instituição –, com fornecimento de contêiner de 4m<sup>3</sup>.

**II – Dotações Orçamentárias**

339039781400 - SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, projeto/atividade 2001.

**III – Famílias** (códigos para efeitos de publicidade do Edital): 022, 031, 037, 042 e 067.

**IV – Lances**

O PREÇO UNITÁRIO do item será considerado para a fase de lances.

**V – Validade da proposta**: 90 dias (noventa dias) dias [no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme subitem 5.5.3 deste Edital de Pregão Eletrônico].

**VI – Prestação dos Serviços**

A prestação dos serviços deverá ocorrer na CMPA – sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP 90013-901 –, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das

13h30min às 17h, tendo seu início em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

VII – Tabela para Proposta:

**LOTE ÚNICO – PROC. SEI Nº 116.00042/2023-11**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos classe B produzidos na Câmara Municipal de Porto Alegre – em face de atividades de construção e reforma realizadas pela instituição –, com fornecimento de contêiner de 4m<sup>3</sup>.

Aquisição	Quantidade	Preço Unitário (em R\$)	Preço Total do Lote (em R\$)
<p><b>Item 1: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos classe B produzidos na Câmara Municipal de Porto Alegre – em face de atividades de construção e reforma realizadas pela instituição –, com fornecimento de contêiner de 4m<sup>3</sup>.</b></p> <p><b>Descrição:</b> A prestação dos serviços observará o que segue:</p> <p>I – coleta, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos classe B – recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e outros –, produzidos na Câmara Municipal de Porto Alegre – em face de atividades de construção e reforma realizadas pela instituição –, com fornecimento de contêiner de 4m<sup>3</sup>;</p> <p>II – o primeiro contêiner vazio será entregue na CMPA, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, e recolhido, com qualquer quantidade de resíduos, 1 (um) mês após sua data de entrega, quando será entregue o próximo contêiner vazio, e assim sucessivamente, até o término do contrato;</p> <p>III – todos os custos, os ônus, as despesas e os tributos incidentes na prestação do serviço deverão estar inclusas no preço proposto pelas licitantes, não sendo</p>	<p>12 (doze) meses</p>	<p><b>699,16</b></p>	<p><b>8389,92</b></p>



# RETRO ENTULHO

Solução em gestão de resíduos

permitido qualquer acréscimo posterior;

IV – o serviço dar-se-á conforme estabelecem a Resolução do Conama nº 307, de 5 de julho de 2002, e a Lei nº 10.847, de 9 de março de 2010;

V – a empresa deverá:

a) realizar o transporte seguro dos resíduos até o local de destinação final autorizado pelos órgãos competentes;

b) mensalmente, fornecer documentação comprobatória do descarte adequado dos resíduos, por meio do certificado de destinação final (CDF) após o descarte de acordo com a legislação, com base no Manifesto de Transporte Rodoviário (MTR), que é emitido pela CMPA a cada retirada de contêiner;

c) fornecer contêiner de 4m<sup>3</sup>, para acondicionamento de resíduos classe B, de forma gratuita e pelo prazo de 12 (doze) meses, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado;

d) realizar a coleta e o transporte dos resíduos classe B de forma segura e de acordo com as normas ambientais vigentes;

e) manter o cronograma de coleta e transporte dos resíduos classe B combinado com a fiscalização da CMPA, garantindo a regularidade do serviço, observando que a retirada deverá ocorrer ao final do mês ou, se solicitado pela fiscalização da CMPA, antes; e

f) fornecer à CMPA o exato produto (especificações) ofertado;

g) em caso de avaria em algum componente do produto ofertado, realizar a substituição, quando solicitado pela fiscalização;

VI – o início da prestação dos serviços deverá ocorrer até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

## VIII – Fiscalização

Ficam designados os servidores Allinson Von Muhlen Taborda – fiscal – e Wilson Cantes – suplente –, da CMPA, quanto ao atendimento ao objeto a ser contratado com base neste Edital de Pregão Eletrônico.

IX – Informações da Empresa Participante:

- a) nome completo: RETRO ENTULHO LTDA
- b) CNPJ: 05.551.367/0001-17
- c) endereço completo: R. Cel. Timóteo, 362, Cristal, Porto Alegre/RS
- d) telefone: (51) 3222-2400
- e) e-mail: retroentulho@hotmail.com

X – Informações do Representante da Empresa:

- a) nome completo (\*): Samuel Pereira Barcelos
- b) CPF: 814.548.480-49
- c) cargo na empresa: Diretor

(\*) Em caso de não ser esse indicado a pessoa que se responsabilizará pela assinatura da ata de registro de preços com a CMPA, informar também os dados da pessoa que o fará.

XI – Acesso Externo ao SEI

Em, no máximo, 2 (dois) dias úteis após a adjudicação do objeto, a licitante melhor classificada no certame deverá, para fins de assinatura do contrato, cadastrar-se no sistema SEI (processo eletrônico), por meio do seguinte *link*:

[https://sei.camarapoa.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.camarapoa.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Após o lançamento das informações, o assinante deverá aguardar a confirmação do cadastro por meio do Setor de Protocolo, da CMPA.

As eventuais dúvidas em relação à solicitação de acesso externo poderão ser sanadas com o Setor de Protocolo, da CMPA, por meio do telefone 3220-4145.

XII – Declaração

A licitante DECLARA pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências de habilitação e de especificações técnicas previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, inclusive Anexos.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

---

SAMUEL PEREIRA BARCELOS

DIRETOR



**RETRO ENTULHO**  
Solução em gestão de resíduos